SCHROEDER NR, 4, 30 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26806/ QUANT. 15 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 68,42/ VALOR TOTAL R$ 1.026,30; ESPECIFICAÇÃO ITEM 80: ESPÉCULO DE KILLIAN, GRANDE. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26849/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 188,22/ VALOR TOTAL R$ 941,10; ESPECIFICAÇÃO ITEM 81: ESPÉCULO DE KILLIAN, MÉDIO. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26848/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 188,22/ VALOR TOTAL R$ 941,10; ESPECIFICAÇÃO ITEM 82: ESPÉCULO DE KILLIAN, PEQUENO. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26847/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 188,22/ VALOR TOTAL R$ 941,10; ESPECIFICAÇÃO ITEM 86: ESTILETE GINECOLÓGICO, 28CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 31660/ QUANT. 20 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 53,52/ VALOR TOTAL R$1.070,40; ESPECIFICAÇÃO ITEM 87: FACA DE BECKMAN N.01. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26833/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 170,27/ VALOR TOTAL R$ 851,35; ESPECIFICAÇÃO ITEM 88: FACA DE BECKMAN N.02. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26834/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 170,27/ VALOR TOTAL R$ 851,35; ESPECIFICAÇÃO ITEM 89: FACA DE BECKMAN N.03. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26835/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 170,27/ VALOR TOTAL R$ 851,35; ESPECIFICAÇÃO ITEM 92: HISTERÔMETRO COLLIN, 28 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26800/ QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 79,97/ VALOR TOTAL R$ 3.998,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 94: JOGO DE VELAS DE HEGAR, 19 PEÇAS. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26802/ QUANT. 07 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 1.501,44/ VALOR TOTAL R$ 10.510,08; ESPECIFICAÇÃO ITEM 100: PINÇA COLLIN, COM PONTA FORMA DE ANEL, 16 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26488/ QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 53,91/ VALOR TOTAL R$ 2.695,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 103: PINÇA ALLIS, 5X6 DENTES, 15 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26578/ QUANT. 200 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 30,69/ VALOR TOTAL R$ 6.138,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 104: PINÇA ALLIS, 5X6 DENTES, 20 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26577/ QUANT. 200 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 36,08/ VALOR TOTAL R$ 7.216,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 105: PINÇA ASCH, 23 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26723/ QUANT. 10 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 420,89/ VALOR TOTAL R$ 4.208,90; ESPECIFICAÇÃO ITEM 108: PINÇA BACKHAUS, 10 CM (PARA CAMPO). MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26524/ QUANT. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 22,40/ VALOR TOTAL R$ 3.360,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 109: PINÇA BACKHAUS, 13 CM (PARA CAMPO). MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26523/ QUANT. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 24,05/ VALOR TOTAL R$ 3.607,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 122: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, COM SERRILHA, 14 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26498/ QUANT.. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 9,95/ VALOR TOTAL R$ 1.492,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 123: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, COM SERRILHA, 20 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26494/ QUANT. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 18,24/ VALOR TOTAL R$ 2.736,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 126: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, COM SERRILHA, 25 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26492/ QUANT. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 22,40/ VALOR TOTAL R$ 3.360,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 127: PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO, 14CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26497/ QUANT. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 10,16/ VALOR TOTAL R$ 1.524,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 130: PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO, 25 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26491/ QUANT. 150 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 22,40/ VALOR TOTAL R$ 3.360,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 135: PINÇA FAURE PARA ARTÉRIA UTERINA, 22CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 38979/ QUANT. 30 (UNID.) VALOR UNIT. R$ 112,58/ VALOR TOTAL R$ 3.377,40; ESPECIFICAÇÃO ITEM 137: PINÇA FOERSTER, CURVA, COM SERRILHA, 20 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26484/ QUANT. 70 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 87,56/ VALOR TOTAL R$ 6.129,20; ESPECIFICAÇÃO ITEM 138: PINÇA FOERSTER, RETA, 18CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 42932/ QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 39,39/ VALOR TOTAL R$ 1.969,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 139: PINÇA FOERSTER, RETA, COM SERRILHA, 20 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26483/ QUANT. 70 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 87,56/ VALOR TOTAL R$ 6.129,20; ESPECIFICAÇÃO ITEM 141: PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO, CURVA, SERRILHA, 10 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26592/ QUANT. 200 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 37,46/ VALOR TOTAL R$ 7.492,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 143: PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO, RETA, 14 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 38982/ QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 24,05/ VALOR TOTAL R$ 1.202,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 148: PINÇA HARTMANN COM SERRILHA, 16 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26828/ QUANT. 15 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 260,09/ VALOR TOTAL R$ 3.901,35; ESPECIFICAÇÃO ITEM 150: PINÇA H-MOSQUITO CURVA DE 12,5 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 38983/ QUANT. 140 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 33,69/ VALOR TOTAL R$ 4.716,60; ESPECIFICAÇÃO ITEM 151: PINÇA H-MOSQUITO RETA DE 12,5 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 38984/ QUANT. 160 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 33,69/ VALOR TOTAL R$ 5.390,40; ESPECIFICAÇÃO ITEM 156: PINÇA KOCHER CURVA, 16 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 40578/ QUANT. 20 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 54,41/ VALOR TOTAL R$ 1.088,20; ESPECIFICAÇÃO ITEM 158: PINÇA KOCHER RETA, 14 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 39047/ QUANT. 20 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 25,71/ VALOR TOTAL R$ 514,20; ESPECIFICAÇÃO ITEM 159: PINÇA KOCHER RETA, 16 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 31640/ QUANT. 20 (UNID./ VALOR UNIT. R$ 54,44/ VALOR TOTAL R$ 1.088,80; ESPECIFICAÇÃO ITEM 166: PINÇA MIXTER, 23 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26584 QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 51,42/ VALOR TOTAL R$ 2.571,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 167: PINÇA MIXTER-BABY, 14. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26583/ QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 24,05/ VALOR TOTAL R$ 1.202,50; ESPECIFICAÇÃO ITEM 170: PINÇA PEAN-MURPHY, 16 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26489/ QUANT. 100 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 53,01/ VALOR TOTAL R$ 5.301,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 171: PINÇA POZZI, RETA, 25 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26799/ QUANT. 30 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 51,00/ VALOR TOTAL R$ 1.530,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 174: PINÇA ROCHESTER PEAN, CURVA, 18 CM.MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26580/ QUANT. 140 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 35,25/ VALOR TOTAL R$ 4.935,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 176: PINÇA ROCHESTER PEAN, RETA, 18 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26582/ QUANT. 140 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 35,25/ VALOR TOTAL R$ 4.935,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 177: PINÇA ROCHESTER PEAN, RETA, 24 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26581/ QUANT. 100 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 53,91/ VALOR TOTAL R$ 5.391,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 188: PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 18 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 28003/ QUANT. 100 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 37,32/ VALOR TOTAL R$ 3.732,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 190: PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 25 CM. MARCA: ABC CÓD. E-GOVERNE: 26528/ QUANT. 200 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 132,02/ VALOR TOTAL R$ 26.404,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 195: PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26817/ QUANT. 15 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 113,09/ VALOR TOTAL R$ 1.696,35; ESPECIFICAÇÃO ITEM 197: RUGINA FARABEUF, RETA, 14 CM. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26606/ QUANT. 50 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 107,90/ VALOR TOTAL R$ 5.395,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 199: SERRA NÓ DE BRUENINGS. MARCA: ABC/ CÓD. E-GOVERNE: 26846/ QUANT. 05 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 988,22/ VALOR TOTAL R$ 4.941,10; ESPECIFICAÇÃO ITEM 200: SERRAS DE GIGLE 40 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26596/ QUANT. 1.000 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 9,95/ VALOR TOTAL R$ 9.950,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 201: SERRAS DE GIGLE 50 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26597/ QUANT. 1.000 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 10,37/ VALOR TOTAL R$ 10.370,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 207: TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA CURVA 15 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 42937/ QUANT. 10 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 18,24/ VALOR TOTAL R$ 182,40; ESPECIFICAÇÃO ITEM 208: TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 15 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 42938/ QUANT. 10 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 21,56/ VALOR TOTAL R$ 215,60; ESPECIFICAÇÃO ITEM 211: TESOURA MAYO-STILLE, RETA, 14 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26571/ QUANT. 100 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 20,73/ VALOR TOTAL R$ 2.073,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 212: TESOURA MAYO-STILLE, RETA, 16 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26570/ QUANT. 100 (UNID.)/ VALOR UNIT. R$ 23,22/ VALOR TOTAL R$ 2.322,00; ESPECIFICAÇÃO ITEM 221: TESOURA ROMBA-ROMBA, RETA, STANDART, 17 CM. MARCA: WELDON/ CÓD. E-GOVERNE: 26572/ QUANT. 80 (UNID)/ VALOR UNIT. R$ 21,56/ VALOR TOTAL R$ 1.724,80/ VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 224.972,78.

## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina*

**ID: 000410347000202023**

**CONTRATO Nº 04/2023/IPMT**. Processo n.º 00041.006638/2022-63 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDECIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratado: EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA ACQUATRATAMENTO, CNPJ 04.923.375/0001-84. Objeto: Tem como objeto fornecer aos Beneficiários, que estejam quites com suas obrigações junto ao operador, a prestação de serviço nas especialidades Tratamento-ortopédico, pneumologica, reumáticas, clínica geral, neurológica, cardiológica e endocrinologia, a serem fornecidos pela PRESTADORA. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 14 de fevereiro de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA ACQUATRATAMENTO (Contratado).

**ID: 000410347000212023**

**CONTRATO Nº 06/2023/IPMT/PMT.** Processo n.º 00041.006534/2022-58 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDECIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: ° 10.659.927/0001-59. Objeto: Tem como objeto fornecer aos Beneficiários, que estejam quites com suas obrigações junto ao operador, para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial em geral, a serem fornecidos pela PRESTADORA. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 27 de fevereiro de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA (Contratado).

**ID: 000410347000222023**

**CONTRATO Nº 07/2023/IPMT/PMT.** Processo n.º 00041.006534/2022-58 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDECIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratado: EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 10.659.927/0001-59. Objeto: Tem como objeto fornecer aos Beneficiários, que estejam quites com suas obrigações junto ao operador, a prestação de serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇAO PREDIAL EM GERAL, a serem fornecidos pela PRESTADORA. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 14 de fevereiro de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA (Contratado).

**ID: 000410347000232023**

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da Empresa BRASILIS CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 05.064.628/0001-64, para revisão de todo o plano de custeio, com vistas ao equilíbrio financeiro e atuarial, com estudo das alíquotas. A referida contratação terá o valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Teresina, 01 de março de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite. Presidente do IPMT RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 01 de março de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

## *Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO*

**ID: 000510347000242023**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2019.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2018/SEMA/PMT. Processo Eletrônico nº 00051.000328/2023-83. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO e SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE. Contratada: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. (TEMPO CERTO). Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses para vigência, tendo por termo final a data de 12/03/2024, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato Nº 07/2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 24/02/2023. Assina pelas Contratantes: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e o Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza e pela Contratada, o Sr. Gustavo Prado Borges Dos Santos.

## *Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL*

**ID: 000830347000252023**

**ERRATA Nº 01 AO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 10/2020.** PROCESSO N° 083.0048/2019-SDR/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2019-SDR/PMT. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA. O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/2020-SDR/PMT, A CONTAR DO DIA 29/02/2023 ATÉ 29/02/2024, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VANS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SER CONTRATADA POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM GARANTIA DE FRANQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT; LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA. O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/2020-SDR/PMT, A CONTAR DO DIA 01/03/2023 ATÉ 29/02/2024, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VANS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SER CONTRATADA POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM GARANTIA DE FRANQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT. ASSINADO EM 01 DE MARÇO DE 2023. ASSINADO POR EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT.

**ID: 000830347000262023**

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 53/2020-SDR/PMT**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020, PROCESSO SEI N° 00083.000565/2022-41. CONTRATANTE: SUPERINTEDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL-SAAD RURAL, CONTRATADA: NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 97.535.446/0001-52 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº194.89.557-2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATO Nº 53/2020-SDR, POR MEIO DO INSTITUTO DO REAJUSTE CONTRATUAL, TOMANDO-SE COMO BASE A DATA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, PELAS VARIAÇÕES DE ÍNDICES NACIONAIS, CALCULADOS PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CONFORME TABELAS EM ANEXO. OS REAJUSTES CONCEDIDOS IMPLICAM NO VALOR DE 375.545,46 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME OS DADOS FORNECIDOS PELAS PLANILHAS APRESENTADAS PELA GERÊNCIA DE OBRAS DESSA SUPERINTENDÊNCIA. DESSA FORMA, O VALOR DO CONTRATO ERA DE R$ 3.130.622,77 (TRÊS MILHÕES E CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO A SER DE R$ 3.506.168,23 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NOS TERMOS DA NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, REPRESENTANDO UM REAJUSTE DE 32,51% AO CONTRATO 53/2020-SDR. ASSINADO EM 01 DE MARÇO DE 2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT, PELA CONTRATADA: MARCOS BEZERRA DA SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

## *Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL*

**ID: 000700347000272023**

**PORTARIA N° 04/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.** CONSIDERANDO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL, BUSCA GARANTIR A BOA E REGULAR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS NORMAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA COM RESPALDO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL, ATRAVÉS DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DOS INTERESSES PÚBLICOS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MEDIDAS QUE VENHAM A SE ORIGINAR DE OBJETOS QUE VISLUMBRAM SOBRE DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS E SEUS DESDOBRAMENTOS; CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 33/2022, QUE CONSTITUIU COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ZONA SUL, NESTA CA-